



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 900, DE 17 DE SETEMBRO DE 1984 -

Autoriza a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$ 60.000.000,00, para obras de construção de quadra polivalente junto a EEPSSG "João Ribeiro da Silveira".

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do convênio firmado com a Secretaria de Esportes e Turismo, conforme Lei Municipal nº 877 de 23/04/1984;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir por Decreto, um crédito especial até o valor de Cr\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a obras de construção de uma quadra polivalente junto a EEPSSG "João Ribeiro da Silveira", nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - O crédito a ser aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado neste exercício, correndo por conta do convênio o auxílio de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros), repassados pelo Governo Estadual através de sua Secretaria de Esportes e Turismo.

**Parágrafo único** - A despesa obedecerá a seguinte classificação:

Orgão	:	2. CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid.Orç.	:	2.2. Administração
4.0.0.0.		Despesas de capital
4.1.0.0.		Investimentos
4.1.1.0.		Obras e Instalações
		Construção de quadra polivalente


**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 17 de setembro de 1984

  
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

  
Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana  
Secretario